



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**Estado de Mato Grosso**



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA S**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangarada  
 (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
 Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.mt.gov.br

PROTOCOLO

Nr.: 150/2019

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 12/04/2019 Hora: 15:53:24

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento PROJ. LEI OD N 035/2019

Resumo PROJ. LEI OD N 035/2019

Projeto de Lei Ordinária: **035/2019**



EMENTA:.....

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 700.341,87 (SETECENTOS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA...**

**EXECUTIVO**

**AUTUAÇÃO**

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 035/2018.**

Tangará da Serra, 09 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **RONALDO QUINTAO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.341,87 (SETECENTOS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Abertura de Crédito Adicional Suplementar visa possibilitar a devolução de recursos repassados ao município através do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao Convênio nº PAC2 – 07283/2013, tendo como objeto a **Construção da Escola Proinfância B- Metodologias Inovadoras – Jardim dos Ipês**, o qual foi cancelado e necessita-se de prestação de contas e devolução de valores em dotação de fonte específica. Vale ressaltar que se trata de recursos de suficiência de saldo em 31/12/2018, conforme relatório que segue em anexo, o qual faz parte integrante deste Projeto de Lei.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º; inciso I, provenientes de superávit financeiro.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**Engº RENATO R. GOUVEIA**  
**Prefeito Municipal em exercício**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 035, DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 700.341,87 (SETECENTOS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.034/2018 – Plano Plurianual e Lei nº 5.050/2018– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
1201	Construção de Creche	5.478.433,10

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
1201	Construção de Creche	6.178.774,97

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 700.341,87 (Setecentos mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD.</b>	<b>ESPEC.NAT. DESP.</b>	<b>CÓD. NAT. DESP</b>	<b>VALOR</b>
CONSTRUÇÕES DE CRECHE	1201			700.341,87
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0322054000	700.341,87
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				
<b>R\$ 700.341,87 (Setecentos mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)</b>				

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **superávit Financeiro** conforme relatório anexo expedido pela Contabilidade Municipal, o qual faz parte integrante dessa Lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para possibilitar a devolução de recursos repassados ao município através do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao Convênio nº PAC2 – 07283/2013, tendo como objeto a **Construção da Escola Proinfância B- Metodologias Inovadoras – Jardim dos Ipês**, o qual foi cancelado e necessita-se de prestação de contas e devolução de valores em dotação de fonte específica

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **nove** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezanove**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
Engº **RENATO R. GOUVEIA**  
Prefeito Municipal em exercício



CM/TS  
Fl. 15  
Rub. 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**RECURSOS CRECHE JARDIM DOS IPÊS**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2018	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
			Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES			
56240-8	R\$ 38.932,41	122054000	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 38.932,41	0422054000
56240-8	R\$ 661.409,46	322054000	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 661.409,46	0322054000
Totais	R\$ 16.792.878,77		R\$ 6.310.298,69	R\$ 1.990.777,04	R\$ 272.898,27	R\$ 8.573.974,00	R\$ 8.218.904,77		

**FONTE 01010000 - APLICAÇÃO EM RDE**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2018	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
1405-2	R\$ 145,56	10100000						
1560-1	R\$ 6.099,82							
10012-9	R\$ 244.624,91							
25650-1	R\$ 1.132,23							
37652-9	R\$ 68.904,55							
29780-1	R\$ 2.153,50							
30137-X	R\$ 99.917,43							
35128-8	R\$ 253.833,48							
43335-7	R\$ 12.916,83							
55583-5	R\$ 101.581,91							
105000-1	R\$ 197.360,99							
110016-5	R\$ 204.112,52							
283141-4	R\$ 22.559,77							
202006-3	R\$ 16.253,83							
008-0	R\$ 41.346,46							
37563-8	R\$ 133.158,06							
27780-0	R\$ 6.457,76							
27782-7	R\$ 26.820,15							

Angela Nascimento  
Controladora  
CRC-MT 01318910-0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2019

03788239/0001-66

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 09/04/2019

Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Proj.Atividade 1201	CONSTRUÇÕES DE CRECHE	5.478.433,10	5.478.433,10	62.814,66	62.814,66	62.814,66	0,00	5.415.618,44
FICHA 243 4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA 244 4.4.90.51.00-0.1.22.054000-000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.165.834,02	5.165.614,23	0,00	0,00	0,00	0,00	5.165.614,23
FICHA 1455 4.4.90.93.00-0.3.22.054000-000	- INDENIZACÕES E RESTITU	0,00	62.718,87	62.718,87	62.718,87	62.718,87	0,00	0,00
FICHA 1468 4.4.90.93.00-0.1.22.054000-000	- INDENIZACÕES E RESTITU	0,00	100,00	95,79	95,79	95,79	0,00	4,21
Proj.Atividade 1202	MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICAS DE CRECHES	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
FICHA 245 4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA 246 4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000	- EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Proj.Atividade 2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	214.500,00	214.500,00	45.987,29	39.535,12	37.597,49	8.389,60	168.512,71
FICHA 145 3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000	- VENCIMENTOS E VANTAGE	125.000,00	125.000,00	26.422,23	26.422,23	26.422,23	0,00	98.577,77
FICHA 146 3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	27.000,00	27.000,00	5.812,89	5.812,89	3.875,26	1.937,63	21.187,11
FICHA 147 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000	- INDENIZACÕES E RESTITU TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA 148 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 149 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000	- DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	8.000,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00	4.700,00
FICHA 150 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00
FICHA 151 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000	- PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	4.000,00	4.000,00	1.223,53	0,00	0,00	1.223,53	2.776,47
FICHA 152 3.3.90.39.47-0.1.00.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000,00	20.000,00	5.228,64	0,00	0,00	5.228,64	14.771,36
FICHA 153 4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000	- EQUIPAMENTOS E MATERIA PESSOA JURIDICA PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1494 3.3.50.41.04-0.1.00.000000-000	- CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.100,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	100,00
Proj.Atividade 2202	MANUTENÇÃO DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONA	96.000,00	96.000,00	5.619,61	2.160,08	2.160,08	3.459,53	90.380,39
FICHA 155 3.3.50.39.00-0.1.00.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA 156 3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000	- DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	8.000,00	900,00	900,00	900,00	0,00	7.100,00
FICHA 157 3.3.90.30.07-0.1.00.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	4.719,61	1.260,08	1.260,08	3.459,53	25.280,39
FICHA 158 3.3.90.31.00-0.1.00.000000-000	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA 159 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000	- PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 160 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA 161 4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000	- EQUIPAMENTOS E MATERIA PESSOA JURIDICA PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Proj.Atividade 2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.394.000,00	1.394.000,00	579.860,83	315.968,21	295.519,91	284.340,92	814.139,17
FICHA 162 3.1.90.11.31-0.1.00.000000-000	- VENCIMENTOS E VANTAGE	660.000,00	660.000,00	210.267,29	210.267,29	205.460,88	4.806,41	449.732,71

CM/TS  
Fl. 069  
Rub. 2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2019

03788239/0001-66

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 09/04/2019

Proj/Atividade	Z03	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMIN ISTRATIVA	1.394.000,00	1.394.000,00	579.860,83	315.968,21	295.519,91	284.340,92	814.139,17
FICHA	163 3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000	PESSOAL CIVIL	77.000,00	77.000,00	20.813,14	20.813,14	12.762,63	8.050,51	56.186,86
FICHA	164 3.1.90.91.00-0.1.00.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
FICHA	165 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FICHA	166 3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000	- INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	76.000,00	76.000,00	19.667,34	19.667,34	12.775,96	6.891,38	56.332,66
FICHA	167 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	3.000,00	400,00	400,00	400,00	0,00	2.600,00
FICHA	168 3.3.90.30.07-0.1.00.000000-000	- DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	1.839,00	1.839,00	0,00	1.839,00	18.161,00
FICHA	169 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	170 3.3.90.36.00-0.1.00.000000-000	- PASSAGENS E DESPESAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	171 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	LOCOMOÇÃO	50.000,00	50.000,00	4.200,00	1.400,00	700,00	3.500,00	45.800,00
FICHA	172 3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE	320.000,00	320.000,00	319.968,26	63.420,44	63.420,44	256.547,82	31,74
FICHA	173 4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE	5.000,00	5.000,00	2.705,80	0,00	0,00	2.705,80	2.294,20
Proj/Atividade	Z04	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA	896.500,00	896.500,00	197.161,94	74.485,67	67.979,89	129.182,05	699.338,05
FICHA	175 3.1.90.04.99-0.1.00.000000-000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPI	235.000,00	225.000,00	39.190,28	39.190,28	39.190,28	0,00	185.809,72
FICHA	176 3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000	DETERMINADO	68.000,00	68.000,00	13.661,00	13.661,00	13.661,00	0,00	54.339,00
FICHA	177 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000	PESSOAL CIVIL	52.000,00	52.000,00	12.009,94	12.009,94	6.754,61	5.255,33	39.990,06
FICHA	178 3.1.90.94.01-0.1.00.000000-000	- VENCIMENTOS E VANTAGE	20.000,00	20.000,00	7.234,00	7.234,00	7.234,00	0,00	12.766,00
FICHA	179 3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000	TRABALHISTAS	500,00	10.500,00	560,45	560,45	0,00	560,45	9.939,55
FICHA	180 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	6.000,00	450,00	450,00	450,00	0,00	5.550,00
FICHA	181 3.3.90.30.04-0.1.00.000000-000	- DIÁRIAS - CIVIL	95.000,00	95.000,00	3.245,77	3.245,77	0,00	3.245,77	91.754,23
FICHA	182 3.3.90.31.00-0.1.00.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	690,00	0,00	0,00	690,00	9.310,00
FICHA	183 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E PASSAGENS E DESPESAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	184 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	LOCOMOÇÃO	358.000,00	353.000,00	105.390,50	0,00	0,00	105.390,50	247.609,50
FICHA	185 3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000	PESSOAL JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00	100,00
FICHA	186 4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	187 4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000	PESSOAL JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	1444 3.3.90.40.10-0.1.00.000000-000	- OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE	0,00	5.000,00	4.830,00	1.380,00	690,00	4.140,00	170,00

CM/TS  
Fl.   
Rub.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2019

03788239/0001-66

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 09/04/2019

Proj/Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Proj/Atividade 2204	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA	896.500,00	896.500,00	197.161,94	74.485,67	67.979,89	129.182,05	699.335,06
	INFORMACAO E COMUNICACAO - FJ							
Proj/Atividade 2205	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNI CIPAL	207.000,00	207.000,00	36.888,34	36.888,34	34.957,58	1.930,76	170.111,66
FICHA 268	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	125.000,00	125.000,00	31.111,70	31.111,70	31.111,70	0,00	93.888,30
FICHA 269	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 270	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FICHA 271	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	21.500,00	21.500,00	5.776,64	5.776,64	3.845,88	1.930,76	15.723,36
FICHA 272	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 273	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA 274	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Proj/Atividade 2206	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA 232	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 233	3.3.90.39.00-0.1.01.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Proj/Atividade 2207	ALIMENTACAO ESCOLAR- ATEND. ED. ESPECI ALIZADO - AEE	39.610,00	39.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.610,00
FICHA 188	3.3.90.30.00-0.1.15.051000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.610,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA 189	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA 1429	3.3.90.32.00-0.1.01.000000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVI DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	19.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.990,00
FICHA 1430	3.3.90.32.00-0.1.15.051000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVI DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00
Proj/Atividade 2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS D E ENSINO FUNDAMENTAL	4.624.081,13	4.624.081,13	1.693.967,85	1.598.898,37	1.475.545,43	218.422,42	2.930.113,28
FICHA 196	3.1.90.04.99-0.1.01.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI DETERMINADO	600.000,00	600.000,00	168.892,81	168.892,81	166.961,85	1.930,96	431.107,19
FICHA 197	3.1.90.11.42-0.1.01.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	2.700.000,00	2.590.000,00	973.146,16	973.146,16	962.408,36	10.737,80	1.616.853,84
FICHA 198	3.1.90.13.00-0.1.01.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	165.000,00	275.000,00	179.189,54	179.189,54	139.687,39	39.502,15	95.810,46
FICHA 199	3.1.90.94.00-0.1.01.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITU	180.000,00	180.000,00	22.196,16	22.196,16	22.196,16	0,00	157.803,84
FICHA 200	3.1.91.13.00-0.1.01.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00	214.044,77	214.044,77	142.862,74	71.182,03	285.955,23
FICHA 201	3.3.90.14.01-0.1.01.000000-000 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	0,00	8.650,00
FICHA 202	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00	190.000,00	38.825,48	0,00	0,00	38.825,48	151.174,52
FICHA 203	3.3.90.33.00-0.1.01.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 204	3.3.90.39.78-0.1.01.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURIDICA	100.000,00	100.000,00	18.739,00	0,00	0,00	18.739,00	81.261,00

CM/TS  
Fl. 03  
Rub. 00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2019

03788239/0001-66

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

Proj/Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS D E ENSINO FUNDAMENTAL	4.624.081,13	4.624.081,13	1.693.967,85	1.598.898,37	1.475.545,43	218.422,42	2.930.113,28
FICHA 205	3.3.91.39.00-0.1.01.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TÊ	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
FICHA 206	4.4.90.52.34-0.1.92.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI, PESSOA JURIDICA PERMANENTE	70.000,00	70.000,00	37.505,00	0,00	0,00	37.505,00	32.495,00
FICHA 207	4.4.90.51.00-0.1.01.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FICHA 1454	4.4.90.93.03-0.3.22.054000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	39.961,34	39.961,34	39.961,34	39.961,34	39.961,34	0,00	0,00
FICHA 1456	4.4.90.93.03-0.1.22.054000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	0,00	119,79	117,59	117,59	117,59	0,00	2,20
Proj/Atividade 2209	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDIGENA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA 236	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 237	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA 238	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI, PESSOA JURIDICA PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Proj/Atividade 2210	FONTE À ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL- APAE	1.250.000,00	1.250.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	450.000,00
FICHA 174	3.3.50.41.04-0.1.00.000000-000 - CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 1495	3.3.50.41.00-0.1.19.000000-000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Proj/Atividade 2212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CR ECHÉ)	5.632.145,92	5.632.145,92	368.166,37	276.068,97	226.816,40	141.349,57	5.263.979,55
FICHA 247	3.1.90.04.99-0.1.01.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI DETERMINADO	1.400.000,00	1.400.000,00	208.878,22	208.878,22	207.547,56	1.330,66	1.191.121,78
FICHA 248	3.1.90.05.00-0.1.01.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 249	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	133.499,99	133.499,99	3.278,50	3.278,50	3.278,50	0,00	130.221,49
FICHA 250	3.1.90.11.01-0.1.01.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	2.366.500,00	2.366.500,00	5.740,24	5.740,24	5.740,24	0,00	2.360.759,76
FICHA 251	3.1.90.13.00-0.1.01.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	334.000,00	334.000,00	49.433,96	49.433,96	4.248,07	45.185,89	284.566,04
FICHA 252	3.1.90.94.01-0.1.01.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	300.000,00	300.000,00	5.519,41	3.945,01	3.945,01	1.574,40	294.480,59
FICHA 253	3.1.91.13.00-0.1.01.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	449.000,00	449.000,00	1.598,04	1.598,04	799,02	799,02	447.401,96
FICHA 254	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	59.000,00	16.368,00	0,00	0,00	16.368,00	42.632,00
FICHA 255	3.3.90.39.00-0.1.01.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURIDICA PERMANENTE	108.000,00	139.000,00	77.350,00	3.195,00	1.258,00	76.092,00	61.650,00
FICHA 256	4.4.90.52.00-0.1.15.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI, PESSOA JURIDICA PERMANENTE	95.428,90	95.428,90	0,00	0,00	0,00	0,00	95.428,90
FICHA 257	4.4.90.52.00-0.1.15.053000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI, PESSOA JURIDICA PERMANENTE	353.717,03	353.717,03	0,00	0,00	0,00	0,00	353.717,03
Proj/Atividade 2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES	805.028,20	805.028,20	121.440,29	73.091,99	56.551,75	64.888,54	683.587,91
FICHA 239	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	82.861,20	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20
FICHA 240	3.3.90.30.00-0.1.15.051000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	455.028,20	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2019

03788239/0001-66

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 09/04/2019

Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES	805.028,20	805.028,20	121.440,29	73.091,99	56.551,75	64.888,54	683.587,91
FICHA 1397	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	287.138,80	1.108,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,80
FICHA 1431	3.3.90.32.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	82.860,00	47.077,36	35.684,99	19.144,75	27.932,61	35.782,64
FICHA 1432	3.3.90.32.00-0.1.15.051000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	455.028,19	2.108,99	0,00	0,00	2.108,99	452.919,20
FICHA 1433	3.3.90.32.11-0.1.01.000000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	266.030,00	72.253,94	37.407,00	37.407,00	34.846,94	193.776,06
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAME	1.289.215,02	1.289.215,02	403.597,13	170.519,89	143.510,59	260.086,54	885.617,89
FICHA 190	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	520.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA 191	3.3.90.30.07-0.1.15.051000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	669.215,02	22.215,02	0,00	0,00	0,00	0,00	22.215,02
FICHA 1398	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	4.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.356,00
FICHA 1434	3.3.90.32.11-0.1.00.000000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	519.990,00	335.500,61	133.970,89	106.961,59	228.539,02	184.489,39
FICHA 1435	3.3.90.32.00-0.1.15.051000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	647.000,00	59.771,05	36.549,00	36.549,00	23.222,05	587.228,95
FICHA 1436	3.3.90.32.00-0.1.01.000000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	95.644,00	8.325,47	0,00	0,00	8.325,47	87.318,53
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	7.007.396,14	7.007.396,14	968.705,49	572.526,20	520.799,60	447.905,89	6.038.690,65
FICHA 208	3.1.90.04.00-0.1.01.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	873.000,00	873.000,00	122.518,09	122.518,09	122.518,09	0,00	750.481,91
FICHA 209	3.1.90.05.00-0.1.01.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
FICHA 210	3.1.90.11.31-0.1.01.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	1.792.000,00	1.792.000,00	222.813,79	222.813,79	222.813,79	0,00	1.569.186,21
FICHA 211	3.1.90.13.00-0.1.01.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00	220.000,00	48.586,76	48.586,76	33.222,79	15.363,97	171.413,24
FICHA 212	3.1.90.91.00-0.1.01.000000-000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 213	3.1.90.94.00-0.1.01.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	250.000,00	489,80	489,80	0,00	489,80	249.510,20
FICHA 214	3.1.91.13.03-0.1.01.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	297.000,00	297.000,00	53.221,06	53.221,06	35.779,53	17.441,53	243.778,94
FICHA 215	3.3.90.14.00-0.1.01.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA 216	3.3.90.30.39-0.1.01.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	130.000,00	115.118,53	106.005,38	89.673,58	25.444,95	14.881,47
FICHA 217	3.3.90.30.00-0.1.15.052000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	253.106,20	253.106,20	5.083,00	0,00	0,00	5.083,00	248.023,20
FICHA 218	3.3.90.30.01-0.1.30.061000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	420.102,96	420.102,96	121.434,35	16.391,82	16.391,82	105.042,53	298.668,61
FICHA 219	3.3.90.30.39-0.1.22.055000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	668.000,00	668.000,00	183.250,00	0,00	0,00	183.250,00	484.750,00
FICHA 220	3.3.90.33.00-0.1.01.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 221	3.3.90.39.00-0.1.15.052000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	92.597,90	92.597,90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	62.597,90
FICHA 222	3.3.90.39.47-0.1.01.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	208.000,00	205.000,00	7.240,11	0,00	0,00	7.240,11	197.759,89
FICHA 223	3.3.90.39.00-0.1.22.055000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	1.285.089,08	1.285.089,08	33.650,00	1.699,50	0,00	33.650,00	1.251.439,08

CM/TS  
Fl. 10  
Rub. 10



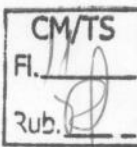
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2019

03788239/0001-66

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 09/04/2019

Proj/Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	7.007.396,14	7.007.396,14	968.705,49	572.526,20	520.799,60	447.905,89	6.038.690,65
	PESSOA JURÍDICA							
FICHA 224	3.3.91.39.44-0.1.01.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	50.000,00	50.000,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	27.500,00
	PESSOA JURÍDICA							
FICHA 225	4.4.90.52.00-0.1.01.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	PERMANENTE							
FICHA 226	4.4.90.52.00-0.1.30.061000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00
	PERMANENTE							
FICHA 1445	3.3.90.40.10-0.1.01.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	3.000,00	2.800,00	800,00	400,00	2.400,00	200,00
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ							
Proj/Atividade 2216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PDDE	16.830,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
FICHA 227	3.3.90.30.00-0.1.15.050000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.830,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
Proj/Atividade 2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALA	2.780.545,25	2.780.545,25	1.085.479,03	138.222,38	75.852,23	1.009.626,80	1.695.066,22
	RIO EDUCAÇÃO							
FICHA 228	3.3.90.30.260-0.1.15.049000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	580.000,00	600.000,00	224.058,88	5.053,18	1.687,99	222.370,89	375.941,12
FICHA 229	3.3.90.39.00-0.1.15.049000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	1.455.709,36	1.025.709,36	792.460,13	91.382,14	67.877,18	724.582,95	233.249,23
	PESSOA JURÍDICA							
FICHA 230	4.4.90.51.00-0.1.15.049000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	634.835,89	835,89	0,00	0,00	0,00	0,00	835,89
FICHA 231	4.4.90.52.00-0.1.15.049000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	110.000,00	744.000,00	54.700,00	35.500,00	0,00	54.700,00	689.300,00
	PERMANENTE							
FICHA 1452	3.3.90.47.03-0.1.15.049000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	0,00	15.000,00	14.260,02	6.287,06	6.287,06	7.972,96	739,98
	CONTRIBUTIVAS							
FICHA 1453	3.3.90.32.00-0.1.15.049000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVI	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
Proj/Atividade 2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	23.584,00	23.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.584,00
FICHA 194	3.3.90.30.00-0.1.15.051000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.584,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA 193	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA 1437	3.3.90.32.00-0.1.15.051000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVI	0,00	3.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.574,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
FICHA 1438	3.3.90.32.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVI	0,00	19.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.990,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
Proj/Atividade 2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	104.160,00	104.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.160,00
FICHA 194	3.3.90.30.00-0.1.15.051000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	44.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 195	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA 1439	3.3.90.32.00-0.1.15.051000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVI	0,00	44.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.160,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
FICHA 1440	3.3.90.32.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVI	0,00	59.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.990,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
Proj/Atividade 2220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	499.490,00	499.490,00	6.265,00	0,00	0,00	6.265,00	493.225,00
FICHA 241	3.3.90.30.00-0.1.15.051000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	249.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 242	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA 1441	3.3.90.32.00-0.1.15.051000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVI	0,00	249.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.490,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2019

03788239/0001-66

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 09/04/2019

Proj./Atividade	Código	Código Especificação	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ADICIONAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO				
Proj./Atividade	2220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	499.490,00		499.490,00	6.265,00	6.265,00	6.265,00	0,00	0,00	0,00	6.265,00	493.225,00	
FICHA	1442	3.3.90.32.00-0.1.01.000000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	0,00		249.990,00	6.265,00	6.265,00	6.265,00	0,00	0,00	0,00	6.265,00	243.725,00	
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA												
Proj./Atividade	2221	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00		20.000,00	5.948,00	5.948,00	5.948,00	3.564,00	3.564,00	596,00	5.352,00	14.052,00	
FICHA	234	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
FICHA	235	3.3.90.39.77-0.1.01.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.000,00		15.000,00	5.948,00	5.948,00	5.948,00	3.564,00	3.564,00	596,00	5.352,00	9.052,00	
		PESSOA JURÍDICA												
Proj./Atividade	2222	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	4.106.500,00		4.106.500,00	581.231,03	581.231,03	581.231,03	508.937,81	508.937,81	463.241,04	117.989,99	3.525.269,97	
FICHA	258	3.1.90.04.00-0.1.01.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00		400.000,00	20.334,02	20.334,02	20.334,02	20.334,02	20.334,02	15.087,57	5.246,45	379.665,96	
FICHA	259	3.1.90.05.00-0.1.01.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.500,00		1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
FICHA	260	3.1.90.11.42-0.1.01.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS	2.460.000,00		2.460.000,00	365.372,28	365.372,28	365.372,28	365.372,28	365.372,28	365.372,28	0,00	2.094.627,72	
FICHA	261	3.1.90.13.00-0.1.01.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		120.000,00	4.671,63	4.671,63	4.671,63	4.671,63	4.671,63	955,37	3.716,26	115.328,37	
FICHA	262	3.1.90.94.00-0.1.01.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FICHA	263	3.1.91.13.03-0.1.01.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	457.000,00		457.000,00	85.225,07	85.225,07	85.225,07	85.225,07	85.225,07	58.016,01	27.209,06	371.774,93	
FICHA	264	3.3.90.30.24-0.1.01.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		180.000,00	10.388,79	10.388,79	10.388,79	9.525,00	9.525,00	0,00	10.388,79	169.611,21	
FICHA	265	3.3.90.39.00-0.1.01.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	73.662,32		73.662,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.662,32	
		PESSOA JURÍDICA												
FICHA	266	3.3.90.39.10-0.1.01.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	294.337,68		294.337,68	95.239,24	95.239,24	95.239,24	23.809,81	23.809,81	23.809,81	71.429,43	199.098,44	
FICHA	267	4.4.90.52.00-0.1.01.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Proj./Atividade	2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	22.253.571,97		22.253.571,97	5.754.364,64	5.754.364,64	5.754.364,64	3.652.173,99	3.652.173,99	3.335.616,45	2.418.748,19	16.499.207,33	
FICHA	287	3.1.90.04.00-0.1.19.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	592.891,27		592.891,27	5.947,63	5.947,63	5.947,63	5.947,63	5.947,63	5.947,63	0,00	586.943,64	
FICHA	288	3.1.90.04.00-0.1.18.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.154.814,77		3.154.814,77	1.054.404,75	1.054.404,75	1.054.404,75	1.054.404,75	1.054.404,75	1.054.404,75	0,00	2.100.410,02	
FICHA	289	3.1.90.05.00-0.1.18.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
FICHA	290	3.1.90.11.00-0.1.19.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS	511.343,75		511.343,75	4.199,10	4.199,10	4.199,10	4.199,10	4.199,10	4.199,10	0,00	507.144,65	
FICHA	291	3.1.90.11.42-0.1.18.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS	8.088.078,49		8.088.078,49	1.578.772,21	1.578.772,21	1.578.772,21	1.578.772,21	1.578.772,21	1.567.561,15	11.211,06	6.509.306,28	
FICHA	292	3.1.90.13.00-0.1.19.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		200.000,00	1.308,48	1.308,48	1.308,48	1.308,48	1.308,48	419,67	888,81	198.691,52	
FICHA	293	3.1.90.13.00-0.1.18.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	836.236,17		836.236,17	247.045,47	247.045,47	247.045,47	247.045,47	247.045,47	120.363,19	126.682,28	589.190,70	
FICHA	294	3.1.90.91.00-0.1.18.000000-000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
FICHA	295	3.1.90.94.01-0.1.18.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	1.300.000,00		1.300.000,00	12.173,22	12.173,22	12.173,22	12.173,22	12.173,22	12.173,22	0,00	1.287.826,78	

CM/TS  
Fl. 120  
Rub. 120



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2019

03788239/0001-66

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 09/04/2019

Proj./Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	22.253.571,97	22.253.571,97	5.754.364,64	3.652.173,99	3.335.616,45	2.418.748,19	16.499.207,33
FICHA 236	3.1.91.13.03-0.1.19.000000-000 - OBRIGACIONES PATRONAIS	300.000,00	300.000,00	115.381,67	115.381,67	114.978,24	403,43	184.618,33
FICHA 237	3.1.91.13.03-0.1.18.000000-000 - OBRIGACIONES PATRONAIS	1.481.865,03	1.481.865,03	307.837,44	307.837,44	162.399,12	145.438,32	1.174.027,59
FICHA 238	3.3.90.14.00-0.1.19.000000-000 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA 239	3.3.90.30.22-0.1.19.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	850.000,00	476.394,86	44.047,15	35.242,55	441.152,31	373.605,14
FICHA 300	3.3.90.33.00-0.1.19.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS - LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 301	3.3.90.39.78-0.1.19.037000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	633.640,69	633.640,69	56.318,95	8.121,00	8.121,00	48.197,95	577.321,74
FICHA 302	3.3.90.39.00-0.1.19.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	2.615.000,00	1.489.558,72	834.009,48	116.394,50	108.553,32	725.456,16	655.549,24
FICHA 303	3.3.90.47.01-0.1.19.000000-000 - OBRIGACIONES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	490.000,00	490.000,00	490.000,00	86.090,03	86.090,03	403.909,97	0,00
FICHA 304	3.3.91.39.00-0.1.19.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	160.000,00	160.000,00	147.813,00	0,00	0,00	147.813,00	12.187,00
FICHA 305	4.4.90.51.00-0.1.19.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES PERMANENTE	1.285.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
FICHA 306	4.4.90.52.00-0.1.19.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	132.701,80	1.332.701,80	41.575,00	0,00	0,00	41.575,00	1.291.126,80
FICHA 1415	3.3.90.40.07-0.1.19.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	425.441,28	381.183,38	70.451,34	55.163,48	326.019,90	44.257,90
2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	9.192.741,94	9.192.741,94	1.985.524,68	1.746.784,90	1.607.485,82	378.038,66	7.207.217,26
FICHA 307	3.1.90.04.99-0.1.19.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	417.648,01	416.148,01	274.801,77	274.801,77	274.801,77	0,00	141.346,24
FICHA 308	3.1.90.04.00-0.1.18.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.274.069,70	1.274.069,70	436.389,21	436.389,21	432.454,40	3.934,81	837.680,49
FICHA 309	3.1.90.05.00-0.1.18.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 310	3.1.90.11.01-0.1.19.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	576.565,59	538.565,59	3.641,20	3.641,20	3.641,20	0,00	534.924,39
FICHA 311	3.1.90.11.01-0.1.18.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	3.148.314,17	3.148.314,17	621.491,27	621.491,27	621.491,27	0,00	2.526.822,90
FICHA 312	3.1.90.13.00-0.1.19.000000-000 - OBRIGACIONES PATRONAIS	25.887,61	63.887,61	61.030,13	61.030,13	59.675,61	1.354,52	2.857,48
FICHA 313	3.1.90.13.00-0.1.18.000000-000 - OBRIGACIONES PATRONAIS	387.986,78	387.986,78	141.250,14	141.250,14	89.883,69	51.366,45	246.736,64
FICHA 314	3.1.90.94.01-0.1.19.000000-000 - INDENIZACIONES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	11.500,00	11.218,75	11.218,75	11.218,75	0,00	281,25
FICHA 315	3.1.90.94.01-0.1.18.000000-000 - INDENIZACIONES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	917.038,92	917.038,92	4.481,62	4.481,62	4.481,62	0,00	912.557,30
FICHA 316	3.1.91.13.00-0.1.19.000000-000 - OBRIGACIONES PATRONAIS	113.552,10	113.552,10	684,19	684,19	319,01	365,18	112.867,91
FICHA 317	3.1.91.13.00-0.1.18.000000-000 - OBRIGACIONES PATRONAIS	540.679,06	540.679,06	151.044,20	151.044,20	98.736,58	52.307,62	389.634,86
FICHA 318	3.3.90.30.00-0.1.19.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	170.000,00	33.509,03	6.517,28	312,38	33.196,65	136.490,97
FICHA 319	3.3.90.39.47-0.1.19.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	455.000,00	394.000,00	46.410,22	1.243,00	1.243,00	45.167,22	347.589,78

CM/TS  
Fl. 130  
Rub. 0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2019

03788239/0001-66

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 09/04/2019

Proj./Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CR ECHE - FUNDEB	9.192.741,94	9.192.741,94	1.985.524,68	1.746.784,90	1.607.485,82	378.038,66	7.207.217,26
FICHA 320	PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TE	1.105.000,00	1.105.000,00	123.946,00	765,19	0,00	123.946,00	981.054,00
FICHA 1446	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	111.000,00	75.626,95	32.226,95	9.226,54	66.400,41	35.373,05
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FU NDEB	1.776.804,45	1.776.804,45	286.734,03	247.024,03	225.228,95	61.505,08	1.490.070,42
FICHA 340	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	829.512,34	829.512,34	140.580,62	140.580,62	140.580,62	0,00	688.931,72
FICHA 341	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	17.508,19	17.508,19	0,00	0,00	0,00	0,00	17.508,19
FICHA 342	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	317.604,34	317.604,34	46.466,29	46.466,29	46.466,29	0,00	271.138,05
FICHA 343	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161.026,38	161.026,38	47.687,15	47.687,15	31.465,21	16.221,94	113.339,23
FICHA 344	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA 345	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.153,20	58.153,20	9.889,97	9.889,97	5.516,83	4.373,14	48.263,23
FICHA 346	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 347	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	910,00	0,00	0,00	910,00	29.090,00
FICHA 348	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 349	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - OUTROS SERVIÇOS DE TE	150.000,00	138.500,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	108.500,00
FICHA 350	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 1447	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	11.500,00	11.200,00	2.400,00	1.200,00	10.000,00	300,00
2226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PR E ESCOLA - FUNDEB	8.609.478,63	8.609.478,63	1.633.500,82	1.131.321,32	1.031.482,39	602.018,43	6.975.977,81
FICHA 321	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	328.291,05	328.291,05	29.696,79	29.696,79	29.696,79	0,00	298.594,26
FICHA 322	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.210.377,51	1.210.377,51	201.274,50	201.274,50	201.274,50	0,00	1.009.103,01
FICHA 323	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 324	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 325	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	533.000,00	533.000,00	24.447,87	24.447,87	24.447,87	0,00	508.552,13
FICHA 326	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	2.416.913,40	2.416.913,40	576.713,31	576.713,31	570.030,43	6.652,88	1.840.200,09

CM/TS  
Fl. 14  
Rub. 1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2019

03788239/0001-66

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 09/04/2019

Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
2226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PR E ESCOLA- FUNDEB	8.609.478,63	8.609.478,63	1.633.500,82	1.131.321,32	1.031.482,39	602.018,43	6.975.977,81
FICHA 327	3.1.90.13.020-0.1.19.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.267,17	106.267,17	6.998,13	6.998,13	3.332,38	3.665,75	99.269,04
FICHA 328	3.1.90.13.000-0.1.18.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	232.232,94	232.232,94	91.704,65	91.704,65	67.322,14	24.382,51	140.528,29
FICHA 329	3.1.90.91.000-0.1.18.000000-000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA 330	3.1.90.94.000-0.1.19.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
FICHA 331	3.1.90.94.000-0.1.18.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	7.651,05	7.651,05	7.651,05	0,00	492.348,95
FICHA 332	3.1.91.13.030-0.1.19.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215.000,00	215.000,00	4.168,35	4.168,35	2.327,41	1.840,94	210.831,65
FICHA 333	3.1.91.13.000-0.1.18.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	640.503,48	640.503,48	148.553,92	148.553,92	98.235,07	50.318,85	491.949,56
FICHA 334	3.3.90.14.000-0.1.19.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA 335	3.3.90.30.240-0.1.19.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	429.893,08	429.893,08	276.473,24	20.894,21	17.772,75	258.700,49	153.419,84
FICHA 336	3.3.90.33.000-0.1.19.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 337	3.3.90.39.780-0.1.19.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	1.520.000,00	1.370.000,00	111.495,24	19.218,54	9.392,00	102.103,24	1.258.504,76
FICHA 338	4.4.90.51.000-0.1.19.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 339	4.4.90.52.330-0.1.19.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE	100.000,00	190.000,00	154.323,77	0,00	0,00	154.323,77	35.676,23
Proj.Atividade	2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FU NDEB	968.210,90	218.038,34	218.038,34	161.208,71	68.985,19	750.172,56
FICHA 275	3.1.90.04.990-0.1.18.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI DETERMINADO	362.924,48	362.924,48	70.606,75	70.606,75	70.606,75	0,00	292.317,73
FICHA 276	3.1.90.05.000-0.1.18.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 277	3.1.90.11.470-0.1.18.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGÊ PESSOAL CIVIL	258.898,15	258.898,15	53.798,62	53.798,62	53.798,62	0,00	205.099,53
FICHA 278	3.1.90.13.020-0.1.18.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.838,57	79.838,57	23.575,25	23.575,25	15.145,77	8.429,48	56.263,32
FICHA 279	3.1.90.94.000-0.1.18.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 280	3.1.91.13.000-0.1.18.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.549,70	69.549,70	12.660,82	12.660,82	9.502,01	3.158,81	56.888,88
FICHA 281	3.3.90.14.000-0.1.19.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 282	3.3.90.30.000-0.1.19.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	1.468,18	0,00	0,00	1.468,18	3.531,82
FICHA 283	3.3.90.33.000-0.1.19.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 284	3.3.90.39.160-0.1.19.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	128.000,00	128.000,00	52.870,52	567,27	0,00	52.870,52	75.129,48
FICHA 285	3.3.91.39.000-0.1.19.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	3.058,20	0,00	0,00	3.058,20	941,80
FICHA 286	4.4.90.52.000-0.1.19.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Proj.Atividade	9992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

CM/TS  
Fl. 15  
Rub. 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2019  
03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2019 ATÉ 09/04/2019**

Page 11

CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
Proj Atividade 5932	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FICHA 154 9.999.99.00-0.1.00.000000-000 -RESERVA DE CONTINGEN	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>		80.060.826,65	16.841.295,37	16.841.295,37	10.812.194,64	10.812.194,64	9.812.809,41	9.812.809,41	7.028.485,96	63.219.531,28

CM/TS  
Fl. 16  
Rub. 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**



**MEMO Nº 203/ADM/SEMEC/2019**

**DE** : Prof. Me. GILMAR UTZIG - Secretário Municipal de Educação e Cultura  
**PARA** : JÚLIO CESAR GOMES DA SILVA - Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Tangará da Serra - MT, 11 de Abril de 2019.

Senhor Secretário,

Considerando a disponibilidade de saldo financeiro no exercício de 2018, dos recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao Convênio nº PAC2 - 07283/2013, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROINFÂNCIA B - METODOLOGIAS INOVADORAS - JARDIM DOS IPÊS**, o qual foi cancelado, havendo a necessidade de prestação de contas e devolução em dotação específica do recurso aplicado em conta.

**S O L I C I T A M O S** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 700.341,87 (Setecentos mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

  
Prof. Me. GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura



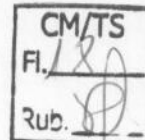




# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

## SETOR ADMINISTRATIVO



### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	008/SEMEC/2019	Secretaria:	02	EDUCAÇÃO E CULTURA
Especificação:		( X )	Suplementar	( ) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:		( X )	Projeto de Lei	( ) Decreto

#### Justificativa da Suplementação:

Considerando a disponibilidade de saldo financeiro no exercício de 2018, dos recursos recebidos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao Convênio nº PAC2 – 07283/2013, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROINFÂNCIA B – METODOLOGIAS INOVADORAS - JARDIM DOS IPÊS**, o qual foi cancelado, havendo a necessidade de prestação de contas e devolução em dotação específica do recurso aplicado em conta.

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1201	CONSTRUÇÕES DE CRECHE	Creches Construídas	Unid.	02	02	0

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1201	CONSTRUÇÕES DE CRECHE					
	Indenizações e Restituições	4.4.90.93.03	0322054000	62.718,87	763.060,74	700.341,87
Total do Projeto/Atividade				62.718,87	763.060,74	700.341,87

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2019 nos Projetos/Atividade acima.

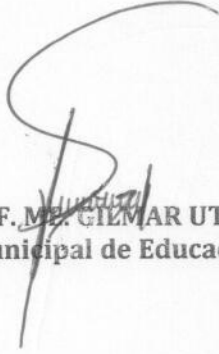
#### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

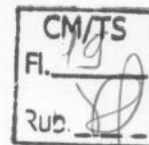
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-

#### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
Total do Projeto/Atividade				-	-	-

Tangará da Serra, 11 de Abril de 2019.

  
PROF. ME. GILMAIR UTZIG  
Secretário Municipal de Educação e Cultura



11/04/2019 09:11:53



Saldo conta corrente

Cliente

Agência 7138-2  
Conta 56240-8 PM TANGARA DA SERRA-PAC I

Saldo 711.477,46 C

Investimentos Financeiros

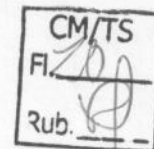
S PUBLICO DIFERENCIA 711.477,46

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar o numero do CPF e apresentar documento oficial com foto para atendimentos nos caixas do BB.

Transação efetuada com sucesso por: J0668804 LIANI GOERCK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**TERMO DE COMPROMISSO  
PAC2 - 07283/2013**

A Prefeitura Municipal de **TANGARÁ DA SERRA(MT)**, com sede na **AVENIDA BRASIL, /CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **03788239000166**, representada pelo(a) Prefeito(a) **FABIO MARTINS JUNQUEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade n° **225967** e do CPF n° **10885633172**, residente e domiciliado(a) no estado de **Mato Grosso**, considerando o que dispõe a Lei n° 12.695, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas a(s) unidade(s) de educação infantil, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:

I – Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 ( uma ) unidade(s) de educação infantil, situada(s) em:

- 1 ) 127522 - Jardim dos Ipês  
Rua dos Mognos  
Setor S  
Escola Proinfância B - Metodologias Inovadoras R\$ 1.728.093,34

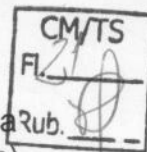
II - executar os recursos financeiros recebidos do FNDE/MEC, de acordo com os projetos executivos fornecidos, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos no contrato firmado com a empresa responsável pela execução, conforme Registro de Preços Nacional realizado pelo FNDE;

III - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

IV - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente;

V - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;





VI - indicar profissional devidamente habilitado, da área de Engenharia Civil ou Arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

VII - promover o acompanhamento e a fiscalização da sondagem e elaboração do Projeto Executivo de Implantação, assim como da construção da escola, sob o aspecto quantitativo e qualitativo e de acordo com os termos do Edital e seus anexos, registrando imediatamente todos os passos no SIMEC;

VIII - comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto do(s) instrumento(s) de contrato, podendo recusar o seu recebimento caso não esteja(m) de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

IX - responsabilizar-se, com recursos próprios, pela execução dos serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, energia elétrica, e esgotamento sanitário, quando couber);

X - cientificar o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>;

XI - assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal, Ministério da Educação e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como a marca do Governo Federal em placas, de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao que está disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XII - manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Compromisso pactuado, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XIII - prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XIV - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle –

SFC/MF, Delegacia Federal de Controle – DFC ou sua representação no Estado, Secretaria de Controle Interno – Ciset) e da Auditoria do FNDE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado neste Termo de Compromisso, bem como às obras e serviços a ele referidas, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação do(s) projeto(s), quando em missão de fiscalização e auditoria;

XV - conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução dos serviços, efetuando o atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

XVI - lavrar o termo de aceitação definitiva da(s) obra(s) e registrá-lo no Módulo de Monitoramento de Obras no SIMEC;

XVII - prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, de acordo com capítulo IV da Resolução Nº 25, DE 14 DE JUNHO DE 2013;

XVIII - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE/MEC e do Programa e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo IV, pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XIX - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XX - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXI - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério daquela Autarquia Federal;

XXII - Incluir no orçamento anual do Município, ou do estado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de

Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;



XXIII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;





Declaro, em complementação, que a Prefeitura Municipal de **TANGARÁ DA SERRA(MT)** cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade da (Prefeitura Municipal/Secretaria de Educação) estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**FABIO MARTINS JUNQUEIRA**  
**PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) FABIO MARTINS JUNQUEIRA - CPF: 108.856.331-72 em 27/11/2013

### Execução e Acompanhamento

Documentos do PAR

Nº do Processo	Nº do Documento	Tipos de documento	Data de Vigência	Vencimento do Termo (Dias)	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Efetuado	Dados Bancários	Saldo Bancário (CC + CP + Fundo)	Diálogo	Reprogramação Subações / Promoção de Prazo	Assessor	Termos de Referência	Acompanhamento	Previsão de Contas
23400002802301282	4111	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	07/2015	Encerrado	2.502.528,10	2.443.899,10	2.443.899,10	Banco: 001 Conta Corrente 0000510106	0,00		Prazo Subações		TR	Finalizado	Enviada
2340000468201466	201020165	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_PROINFANCIA_Mob_e_Equip	08/2019	81	326.916,07	378.016,07	163.659,65	Banco: 001 Conta: 1321 Conta Corrente 0000978473	62.473,74		Aguardando Validação de Reprogramação		TR	Em Andamento	Não Enviada
234000175201350	201305183	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_Estudos_Didaticos	07/2019	112	19.937,56	19.937,56	19.937,56	Banco: 001 Conta: 1321 Conta Corrente 0000978473	20.462,02		Prazo Subações		TR	Em Andamento	Não Enviada
23400005487201251	6769	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_PROINFANCIA_Mob_e_Equ_EX	08/2014	Encerrado	91.754,54	91.754,54	91.754,54	Banco: 001 Conta: 7130 Conta Corrente 0000524832	0,00		Prazo Subações		TR	Finalizado	Enviada
2340010364201462	201406135	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_Inclusao_e_Describidade	07/2016	Encerrado	27.303,68	27.303,68		Banco: 001 Conta: 7135 Conta Corrente 0000578686	0,00		Prazo Subações		TR	Finalizado	Enviada

Total de Registros: 5

### Documentos de Obras do PAR

Não foram encontradas Registros

Documentos do PAR

Nº do Processo	Nº do Documento	Vigência do Termo	Vencimento do Termo (Dias)	Qtd de Obras	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Efetuado	Dados Bancários	Saldo Bancário (CC + CP + Fundo)	Promoção de Prazo	Previsão de Contas
2340000365201280	PAC2 20317012	23/12/2016	-103	1	1.444.866,00	1.444.866,00	1.444.866,00	Banco: 001 Conta: 7138 Conta Corrente: 0000506026	0,00	Solicitar	Enviada
2340000501201566	PAC2 42282013	28/06/2019	172	2	3.725.844,64	3.437.746,89	1.527.302,82	Banco: 001 Conta: 1321 Conta Corrente: 0000679154	148.020,72	Solicitar	Não Enviada
2340001260201056	PAC2 73032013	16/02/2019	-53	1	2.015.173,79	1.736.093,34	432.073,34	Banco: 001 Conta: 1330 Conta Corrente: 0000524688	706.999,73	Solicitar	Restam 7 dias para emissão da PC
23400012506201076	PAC2 75042013	18/01/2019	-61	1	162.620,65	162.620,65	162.620,65	Banco: 001 Conta: 7130 Conta Corrente: 0000552416	0,00	Solicitar	Enviada

CM/TS  
 Fl. 25  
 Rub. [assinatura]